



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1826 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2020 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, das 15 horas às 16 horas, no recinto da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar. Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2019.

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7222/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Conservação de Vias Públicas e Trânsito, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Aparecido Donizetti Elero**, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.899/2017. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7223/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Conservação Urbana e Compras, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Aparecido Donizetti Elero**, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7233/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde de sua origem, o Termo de Cessão de Uso entre **Dalva Aparecida Jovanaci** e a **Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ESTAÇÃO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **ESTAÇÃO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**, para aquisição de caderno pedagógico personalizado destinado aos professores da rede municipal de ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.053 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1355.

0710.1236500082.061 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1356.

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 02/2020.

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1826 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCIMAR RICARDO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa LUCIMAR RICARDO - ME, para prestação de serviço de reparos no prédio do Posto de Saúde Central, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.092 3.3.90.39.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 1287.

VALOR: R\$ 15.285,25 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 05/2020.

Jacarezinho/PR, 12 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARA SILVIA DE MELLO MORAES - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa MARA SILVIA DE MELLO MORAES - ME, para confecção de camisetas para uso das Escolas de Samba, Banda Municipal e campanha de conscientização, prevenção e combate de doenças sexualmente transmissíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 1527.

0720.1339200092.074 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1420.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira,
Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 06/2020.

Jacarezinho/PR, 12 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

OBJETO: Contratação do FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PUNHOBOL, para realização de Capacitação dos Professores de Educação Física, curso de conteúdo teórico e prático de Punhobol.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 214/2014

CONTRATO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão da Saúde Pública Web para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ONIXSEVEN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 de março de 2020.

Jacarezinho, PR, 11 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1826 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7234/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	254	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	46.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			46.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	259	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	46.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			46.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal